



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3462

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Resoluções	1
Licitações	2
Contratos	2
Legislativo	2
Contratos	2

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 003, de 25 de MARÇO de 2026.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Final do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, conforme Deliberação Nº047/2022/CEDCA/PR, e, determina a devolução de saldo remanescente, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de setembro de 2010 e alterações.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, sob Ata Nº. 004/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Final referente ao Repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, conforme Deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR, apresentada pela secretaria municipal de assistência social.

Art. 2º. Registrar a existência de saldo financeiro remanescente, devendo o mesmo ser restituído ao Fundo Estadual, conforme as normas vigentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de março de 2026.


SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 25 de MARÇO de 2026.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, conforme Deliberação nº 078/2023/CEDCA/PR; e, determina a devolução de saldo remanescente, conforme apresentado pela SMAS;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de setembro de 2010 e alterações.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, sob Ata Nº. 004/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, conforme Deliberação nº 078/2023 – CEDCA/PR; referente ao período anual de 01/01/2025 a 31/12/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Registrar a existência de saldo financeiro remanescente, devendo o mesmo ser restituído ao Fundo Estadual, conforme as normas vigentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de março de 2026.


SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3462

Página 2 / 002

RESOLUÇÃO Nº. 005, de 25 de MARÇO de 2026.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 03/2023/CEDCA/PR; e, determina a devolução de saldo remanescente, conforme apresentado pela SMAS;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de setembro de 2010 e alterações.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, sob Ata Nº. 004/2026, na sede da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Final referente ao Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 03/2023/CEDCA/PR; referente ao período anual de 01/01/2025 a 31/12/2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Registrar a existência de saldo financeiro remanescente, devendo o mesmo ser restituído ao Fundo Estadual, conforme as normas vigentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de março de 2026.


SOLANGE TEREZINHA MALINOWSKI DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2025/2027

Cod462668

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2026/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 11 de maio de 2026, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis Urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal, que será(ão) destinado(s) à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3194-0022, junto ao Setor de Licitações, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 26 de março de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Cod462659

CONTRATOS

EXTRATO DE 10º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 105/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 27/03/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 0,99%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,05 (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,11 (SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 26/03/2026.

Cod462667

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 003/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 29 DE MAIO DE 2025 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 25/03/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 0,49%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,02 (SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,05 (SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 24/03/2026.

Cod462675



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL. Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1746307193